PONTICÍFIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS 7º PERÍODO

CONTABILIDADE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E MERCADO DE CAPITAIS

FLÁVIO FELIPE SGRANCE SANTIAGO DA CRUZ

ATIVIDADE: TESOURO DIRETO

Conceito

O Tesouro Direto é um Programa do Tesouro Nacional desenvolvido juntamente com a BMF&F Bovespa com o objetivo de vender títulos públicos federais para pessoas físicas, por meio de transações online na internet.

Ele surgiu em 2002, teve como objetivo principal a democratização do acesso aos títulos públicos, facilitando o acesso às pessoas que não possuem tanto conhecimento, mas que desejam ingressar neste tipo de negócio. A facilidade está por toda a estrutura, como por exemplo, permitir transações com valor mínimo de R$30,00. Antes deste tipo de programa existir, para as pessoas físicas investirem em títulos públicos eram feitas apenas por meio indireto, através de fundos de renda fixa que, reduziam a atratividade neste tipo de investimento, já que cobravam altas taxas de administração, principalmente para investimentos que eram aplicados com baixo valor.

 O Tesouro Direto surge então para contribuir com a diversificação de indivíduos que investem e complementar as alternativas de investimentos disponíveis no mercado, oferecendo títulos com diferentes tipos de rentabilidade, sejam elas prefixadas, ligadas à variação da inflação ou à variação da taxa de juros básica da economia – a taxa SELIC, de prazos vencíveis e de fluxos de remuneração. Com todas estas opções se torna prático e fácil encontrar algum tipo de título público indicado para a necessidade de qualquer tipo de investidor.

 Sendo a principal característica a acessibilidade fácil e de apresentar opções de investimento que se encaixam aos objetivos financeiros de quem está querendo investir, o Tesouro Direto oferece boa rentabilidade e alta liquidez, mesmo sendo a aplicação de menor risco do mercado. Ou seja, no geral, é um excelente tipo de investimento para quem deseja realizar objetivos de curto prazo e que precisam de liquidez imediata.

Conceito de Títulos Públicos

 Os títulos públicos são ativos de renda fixa, ou seja, seu rendimento pode ser dimensionado no momento do investimento, os chamados prefixados, ao contrário dos ativos de renda variável (como ações), cujo retorno não pode ser estimado no instante da aplicação (pós-fixados). Oferecida a menor volatilidade dos ativos de renda fixa frente aos ativos de renda variável, este tipo de investimento é considerado mais conservador, ou seja, de menor risco, preferido para os investidores que desejam segurança e rápido retorno.

Basicamente, ao comprar um título público, o investidor empresta dinheiro para o governo em troca do direito de receber no futuro uma remuneração por este empréstimo concedido, ou seja, isso significa que o investidor receberá o que emprestou mais os juros sobre esse empréstimo. Dessa maneira, com o Tesouro Direto, o investidor não obstante se beneficia de uma alternativa de aplicação financeira que é feita de forma segura e rentável, como também ajuda o país a promover seus investimentos em saúde, educação, infraestrutura, entre outros, indispensáveis ao desenvolvimento do Brasil, uma vez que o propósito deste tipo de investimento é a readequação do que foi emprestado para investimentos em infraestrutura.

Porém cabe salientar que os títulos públicos são negociados apenas escrituralmente, isto é, não existe um documento físico que representa o título. O investidor terá a garantia da aplicação por meio do número de protocolo gerado a cada operação e o título adquirido ficará registrado no seu CPF, podendo ser consultado a qualquer tempo por meio do seu extrato no site do Tesouro Direto.

Ao investir no Tesouro Direto, o investidor escolhe qual investimento é o menor dentre os demais que oferecem risco da economia, pois os títulos públicos são 100% garantidos pelo Tesouro Nacional. O Brasil possui excelente reputação como emissor, pois seus títulos são considerados Grau de Investimento pelas três maiores agências de classificação de risco internacionais: Fitch, Moody´s e S&P.

Vantagens

 Conforme o site do Tesouro Direto há uma lista de vantagens oferecidas para investidores que procuram este tipo de investimento ao qual terá rápido retorno, menor risco. Dentre estas vantagens estão:

* Segurança;
* Alta rentabilidade;
* Liquidez;
* Acessibilidade;
* Facilidade;
* Flexibilidade.

Formas de cobrança

 Ainda conforme o site há dois tipos de taxas que incidem sobre as transações com o Tesouro Direto, sendo a primeira pela sua Instituição Financeira e a segunda pela BM&FBOVESPA, referentes aos serviços prestados.

* Taxas cobradas pela BM&FBOVESPA: Taxa de custódia de 0,30% a.a. sobre o valor dos títulos, referente aos serviços de guarda dos títulos e às informações e movimentações dos saldos. Essa taxa é provisionada diariamente a partir da liquidação da operação de compra (D+2). Por ser provisionada diariamente, é cobrada proporcionalmente ao período em que o investidor mantiver o título, e é cobrada até o saldo de R$1.500.000,00 por conta de custódia.
* Taxa cobrada pela Instituição Financeira: A taxa cobrada pela Instituição Financeira é livremente pactuada com o investidor. O Tesouro Direto disponibiliza em sua página um ranking com as taxas cobradas por cada instituição, vide botão ao lado "Conheça as Instituições Habilitadas". Cabe ao investidor confirmá-las no momento da contratação.

Em relação ao modo de cobrar, de forma geral, para títulos adquiridos a partir de 06.04.2009, as taxas são cobradas semestralmente, no primeiro dia útil de janeiro ou de julho, quando o valor das taxas de toda a carteira ultrapassar R$ 10,00, ou, por título, na ocorrência de um evento de custódia (pagamento de juros e vencimento do título) ou na venda antecipada, o que ocorrer primeiro. Caso estes eventos não ocorram, as taxas devidas são diariamente acumuladas no extrato, sob o status de devida, o que, não quer dizer que é exigido o pagamento imediato.

As informações sobre o recolhimento dos recursos para o pagamento das taxas devem ser obtidas junto à sua Instituição Financeira (Agente de Custódia).

De maneira detalhada, a cobrança ocorre da seguinte maneira: Em eventos de custódia (resgate do principal, pagamento de juros) e venda antecipada, o que ocorrer primeiro, são cobradas as taxas acumuladas até então, relativas aos títulos envolvidos na operação, independente do valor acumulado por título; e quando a soma das taxas devidas de todos os títulos em carteira à BM&FBOVESPA e à Instituição Financeira (Agente de Custódia), por conta (em cada Agente de Custódia), ultrapassar R$ 10,00, será feita a cobrança no 1º dia útil de janeiro ou 1º dia útil de julho, o que ocorrer primeiro.

Rentabilidade

Abaixo segue o quadro onde mostram os preços e taxas dos títulos públicos disponíveis para compra, atualmente:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Título** | **Vencimento** | **Taxa % a.a.** | **Preço Unitário Dia** |
| **Compra** | **Venda** | **Compra** | **Venda** |
| **Indexados ao IPCA** |
| Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais 2015 (NTNB) | 15/05/2015 | - | 3,52 | - | R$2.705,93 |  |
| Tesouro IPCA+ 2015 (NTNB Princ) | 15/05/2015 | - | 3,52 | - | R$2.628,23 |  |
| Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais 2017 (NTNB) | 15/05/2017 | - | 6,97 | - | R$2.662,03 |  |
| Tesouro IPCA+ 2019 (NTNB Princ) | 15/05/2019 | 6,68 | 6,72 | R$2.032,63 | R$2.029,61 |  |
| Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais 2020 (NTNB) | 15/08/2020 | 6,51 | 6,57 | R$2.611,43 | R$2.604,81 |  |
| Tesouro IPCA+ 2024 (NTNB Princ) | 15/08/2024 | 6,25 | 6,31 | R$1.503,20 | R$1.495,39 |  |
| Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais 2024 (NTNB) | 15/08/2024 | - | 6,37 | - | R$2.605,21 |  |
| Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais 2035 (NTNB) | 15/05/2035 | - | 6,19 | - | R$2.656,91 |  |
| Tesouro IPCA+ 2035 (NTNB Princ) | 15/05/2035 | 6,01 | 6,11 | R$821,48 | R$806,18 |  |
| Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais 2045 (NTNB) | 15/05/2045 | - | 6,15 | - | R$2.660,72 |  |
| Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais 2050 (NTNB) | 15/08/2050 | 6,02 | 6,12 | R$2.666,56 | R$2.629,47 |  |
| **Prefixados** |
| Tesouro Prefixado 2016 (LTN) | 01/01/2016 | - | 13,88 | - | R$920,31 |  |
| Tesouro Prefixado com Juros Semestrais 2017 (NTNF) | 01/01/2017 | - | 13,61 | - | R$986,56 |  |
| Tesouro Prefixado 2017 (LTN) | 01/01/2017 | - | 13,60 | - | R$811,82 |  |
| Tesouro Prefixado 2018 (LTN) | 01/01/2018 | 13,16 | 13,22 | R$723,04 | R$722,03 |  |
| Tesouro Prefixado 2021 (LTN) | 01/01/2021 | 12,81 | 12,87 | R$508,23 | R$506,71 |  |
| Tesouro Prefixado com Juros Semestrais 2021 (NTNF) | 01/01/2021 | - | 12,87 | - | R$929,41 |  |
| Tesouro Prefixado com Juros Semestrais 2023 (NTNF) | 01/01/2023 | - | 12,80 | - | R$909,06 |  |
| Tesouro Prefixado com Juros Semestrais 2025 (NTNF) | 01/01/2025 | 12,72 | 12,78 | R$894,74 | R$891,93 |  |
| **Indexados à Taxa Selic** |
| Tesouro Selic 2017 (LFT) | 07/03/2017 | - | 0,02 | - | R$6.813,05 |  |
| Tesouro Selic 2021 (LFT) | 01/03/2021 | 0,00 | 0,04 | R$6.815,52 | R$6.799,82 |  |

Fonte: Tesouro Direto.

REFERÊNCIA:

Tesouro Direto. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/tesouro-direto>. Acesso em: 14 maio 2015.